



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC, realizada em doze de dezembro do ano de dois mil e treze, em Florianópolis – SC.

1 Às quatorze horas do dia doze de dezembro de dois mil e treze, reuniram-se os
2 membros da Comissão de Ensino e Exercício Profissional do Conselho de
3 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CEEP-CAU/SC. Estavam presentes
4 os Conselheiros MARCOS ALEXANDRE JOBIM, CEZAR FRANCISCO CIARINI e o
5 Conselheiro suplente Arq. e Urb. CIDE ALFREDO FONTANA, as Arquitetas e
6 Urbanistas Fiscais do CAU/SC FRANCIANI ROSALIA RIGONI, BÁRBARA GRAFF
7 JONZEN e ANDREA CABRAL JANUARIO, e a Assistente Técnica do CAU/SC
8 SARAH LUIZA TRENTINI CARNEIRO, com a participação do Advogado CHARLES
9 KERBER. Iniciou-se a reunião com a análise dos Cancelamentos de Registros de
10 Responsabilidade Técnica – RRT 987650, 630099, 937060, 937066, 1217802,
11 1242765, 1384544, 1526953, 1540997, 1599496 e 1734186, quais foram todos
12 aprovados. Foram apreciados e aprovados os RRTs Extemporâneos nº
13 1823710, 1083710, 1450425, 1652481, 1674312, 1674354, 1735729, 1742851
14 e 1820297. Foram apreciadas e aprovadas as solicitações de interrupção de
15 registro nº 32489/2013, 21441/2012, 93545/2013 e 26109/2013. Foi analisada
16 e não aprovada a solicitação de nulidade para o RRT 1358488, com deliberação
17 para autuar o Arquiteto e Urbanista responsável e notificar a Designer
18 envolvida. Foi analisada e não aprovada a solicitação de extemporâneo para o
19 RRT 1829734, com deliberação para que o Arquiteto e Urbanista complemente
20 o atestado apresentado. As denúncias nº 1930, 1093 e 2076 foram analisadas,
21 tomando-se, por deliberação, encaminhá-las à Comissão de Ética e Disciplina. À
22 denúncia 2055, deliberou-se pela notificação do Arquiteto e Urbanista. Foram
23 analisados e indeferidos os requerimentos de defesa referentes às Notificações
24 Preventivas nº 1000002477, 1000002481, 1000002482, 1000002480,
25 1000002479 e 1000003636. Foram analisados e aprovados os textos para
26 publicação em edital no Diário Oficial da União referentes às notificações
27 preventivas nº 1000002191, 1000002690, 1000002152 e 1000002276 e aos
28 Autos de Infração nº 1000002284, 1000002156, 1000002511 e 1000002484.
29 Foi apresentado pelo Advogado Charles Kerber e aprovado pela Comissão o
30 parecer jurídico acerca das proposições resultantes do Congresso Estadual de
31 Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, qual indica que algumas das
32 medidas levantadas em Reuniões Preparatórias já estão encaminhadas pelo
33 CAU/SC. O Manual de Fiscalização do CAU/SC foi apresentado pelas fiscais aos
34 Conselheiros, para apreciação. O Conselheiro Marcos Alexandre Jobim afirmou
35 que não há como submeter o Manual à Plenária sem todos os destaques
36 necessários. O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini esclareceu que o Manual foi
37 analisado na Reunião Extraordinária, no dia 06 de dezembro de 2013, estando
38 apto à apreciação da Plenária. As fiscais Franciani Rosalia Rigoni e Bárbara



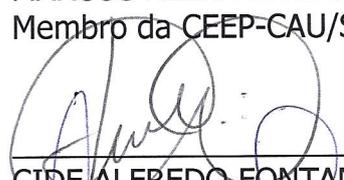
39 Graff Konzen frisaram a necessidade dos Conselheiros emitirem opinião acerca
40 do texto e dos procedimentos adotados no Manual. O Conselheiro Marcos
41 Alexandre Jobim disse que não leu o Manual inteiro por questões de tempo e o
42 Conselheiro Cezar Francisco Ciarini afirmou que leu e que o texto está
43 consistente. O Conselheiro Marcos Alexandre Jobim declarou que o
44 Coordenador e Coordenador Adjunto da CEEP pré-aprovaram o Manual de
45 Fiscalização, com a complementação do texto final, permitindo-se futuras
46 alterações no documento. Mas observou que a Comissão não fez os destaques
47 e está encaminhando o Manual à Plenária para evitar o congelamento do setor
48 de fiscalização, com a responsabilidade de revisar o documento ao longo da
49 atuação. O Conselheiro Cezar Francisco Ciarini ressaltou que é necessário
50 colocar o Manual em prática também pela experiência. O Conselheiro Marcos
51 Alexandre Jobim solicitou que as fiscais tragam dúvidas pontuais que
52 eventualmente surgirem acerca do texto ou das definições adotadas no manual.
53 Deliberou-se, por fim, pela submissão do Manual à Plenária. Todas as
54 aprovações foram unânimes. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador Cezar
55 Francisco Ciarini, declarou encerrada a Reunião Ordinária da Comissão de
56 Ensino e Exercício Profissional do CAU/SC. Para constar, eu, Sarah Luiza
57 Trentini Carneiro, Assistente Técnico do CAU/SC, nomeada Secretária *ad hoc*,
58 lavrei a presente Ata que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final,
59 assinada por mim e pelos membros da Comissão, para que reproduza os efeitos
60 legais.



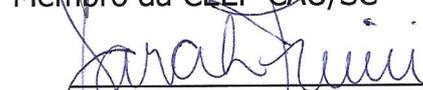
CEZAR FRANCISCO CIARINI
Coordenador Adjunto CEEP-CAU/SC



MARCOS ALEXANDRE JOBIM
Membro da CEEP-CAU/SC



CIDE ALFREDO FONTANA
Membro da CEEP-CAU/SC



SARAH LUIZA TRENTINI CARNEIRO
Secretária *Ad hoc*